



ENDEREÇO ELETRÔNICO: biodiesel_marca-dor@anp.gov.br

Ou ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Da Audiência Pública
5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 28 de novembro de 2005, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 22 de novembro de 2005, diretamente na ANP, em quaisquer escritórios, ou pela Internet, nos endereços constantes do item 2.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão ter a cópia da apresentação disponível na ANP até às 18 horas do dia 22 de novembro de 2005.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou

não como expositores, o presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da Diretoria e da Procuradoria Geral poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Ficam designados como Presidente da Audiência Pública a servidora Maria Antonieta Andrade de Souza e como Secretária a servidora Heloisa de Araújo Lima Borges.

8. PROGRAMAÇÃO

14h	14h30	Recepção de expositores e registro de participantes
14h30	15h	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
15h	15h15	Exposição do tema pela Superintendência de Qualidade de Produtos, abordando sugestões e comentários encaminhados durante o processo de Consulta Pública
15h15	17h	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
17h	18h	Comentários finais e encerramento

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO AMPLO Nº 36/2005

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Amplo n.º 036/05-ANP - Prestação de serviços de limpeza e conservação da área interna da nova sede do escritório regional da ANP em São Paulo - foi adjudicado e homologado à SERVICE CLEAN LIMITADA, pelo valor total de R\$19.921,32 (dezenove mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

FÁBIO SARMENTO RAULINO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO AMPLO Nº 18/2005

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Amplo, no dia 16/11/05, às 10:00 horas, cujo objeto é o reparo e a manutenção, com troca de peças, no parque de impressoras corporativas situadas no Escritório Central da ANP no Rio de Janeiro, conforme as condições constantes do Regulamento para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços da ANP, publicado no DOU de 06/09/00, e do Edital, que estará à disposição dos interessados a partir do dia 01/11/05, no Escritório Central da ANP, situado à Av. Rio Branco, 65 - 12º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 08 às 12 e 14 às 17 horas.

ANDRÉ LUIZ DE MELO SANTOS

Pregoeiro

COMUNICADO Nº 81, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTODE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
042521 , de 05.04.02	48600.000991/02-68	03.221.818/0001-22	DBL - COMÉRCIO E TRASN. DE GÁS LTDA
071717 , de 30.04.03	48600.001606/03-81	05.354.058/0001-57	COMÉRCIO E T. DE COMB.PETRONORTE LTDA
082771 , de 11.06.03	48600.001935/03-21	02.165.122/0001-63	ARC CURADO COM. VAR. COMB. PET. LTDA
083565 , de 13.06.03	48600.001959/03-81	63.802.771/0001-12	COMERCIAL VENTURINE LTDA
055429 , de 05.10.01	48610.017130/01-19	34.063.545/0001-69	POSTO DE GASOLINA INDIANAPOLIS LTDA
070025 , de 16.12.02	48610.000161/03-19	03.561.600/0001-17	POSTO DE GASOLINA REI DE MESQUITA LTDA
119910 , de 18.02.04	48610.001474/04-59	04.113.054/0001-14	POSTO VITÓRIA DE MESQUITA LTDA
119954 , de 26.02.04	48610.001474/04-59	04.113.054/0001-14	POSTO VITÓRIA DE MESQUITA LTDA
119955 , de 26.02.04	48610.001474/04-59	04.113.054/0001-14	POSTO VITÓRIA DE MESQUITA LTDA
055479 , de 26.10.01	48611.000557/01-78	02.785.888/0001-40	M. ALBUQUERQUE PEREIRA LTDA
036108 , de 11.09.02	48611.000001/03-43	04.439.938/0001-63	AUTO POSTO SULANCA LTDA
032205 , de 21.10.02	48611.000200/03-51	02.814.559/0001-80	L. N. VERAS JÚNIOR
032207 , de 22.10.02	48611.000201/03-12	10.660.330/0001-67	JANGA SHOPPING PETRÓLEO LTDA
072307 , de 17.12.02	48611.000526/03-89	35.397.751/0001-78	POSTO PORTÃO DOS JANGADEIROS LTDA
067765 , de 19.12.02	48611.000548/03-49	09.251.505/0001-01	POSTO DE GASOLINA SANTO ANTÔNIO LTDA
022957 , de 09.11.00	48621.000884/00-21	00.750.606/0001-44	COM. DE DERIV. DE PET. SP - MINAS LTDA
036202 , de 09.09.02	48621.001195/02-11	02.786.114/0001-34	TARTARUGA AZUL P. DE SERVIÇOS LTDA
065032 , de 31.10.02	48621.001461/02-99	61.392.411/0001-64	AUTO POSTO N. SENHORA DAS MERCÊS LTDA
081150 , de 03.09.03	48621.001524/03-98	02.680.375/0001-75	CORUJÃO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
063365 , de 14.05.98	48600.004416/98-13	43.638.204/0001-65	AUTO POSTO REAL LTDA
100139 , de 01.06.00	48600.010129/00-18	87.525.390/0001-00	COMÉRCIO E TRANSP. PLANALDIESEL LTDA
100196 , de 06.07.00	48600.010812/00-39	01.248.569/0001-33	BECEGATTO & ROLDO LTDA
100603 , de 27.09.00	48600.015348/00-77	00.461.169/0001-49	PETROESTE DIESEL LTDA
081857 , de 15.05.03	48600.001564/03-88	03.830.490/0001-41	CASA DE CARNE ESPETO LTDA-ME
081877 , de 10.06.03	48600.001947/03-56	72.582.216/0001-13	ARAÚJO & LACERDA LTDA

083881 , de 16.07.03	48600.002358/03-95	84.624.576/0001-10	E.S. MORENO
157488 , de 13.04.05	48600.001010/05-42	04.338.339/0003-15	PETRÓLEO QUERÊNCIA LTDA
121517 , de 01.06.05	48600.001332/05-91	007.393.322-87	VITOR HUGO FERREIRA NOBRE
033710 , de 06.02.01	48610.002778/01-91	29.434.420/0001-68	POSTO GALPÃO LTDA
056708 , de 10.10.01	48610.019333/01-41	036.448.516-70	WELLINGTON WILTON DE OLIVEIRA
107444 , de 05.12.01	48610.021058/01-24	02.371.421/0001-54	CHOVELI AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA
066359 , de 09.04.03	48610.004339/03-84	04.897.967/0001-79	ALEX FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA
082402 , de 05.05.03	48610.005188/03-81	18.175.836/0001-92	AUTO P. E RESTAURANTE CARRETÃO LTDA
097875 , de 10.10.03	48610.010545/03-23	03.634.406/0001-14	FERNANDA SUELI CANDEIA-ME
028319 , de 16.08.01	48611.000407/01-64	09.041.666/0001-62	MOURA COMÉRCIO DE DERIV. DE PET.LTDA
056167 , de 17.09.01	48611.000636/01-89	40.891.194/0001-87	PAULO & SUELY LTDA (P. TRIANG. NORTE)
066601 , de 12.09.02	48611.000022/03-69	01.197.108/0001-89	F S COMÉRCIO DE PETRÓLEO
036179 , de 27.09.02	48611.000052/03-75	02.322.606/0001-79	J.M.C. FERNANDES (POSTO CAMPEÃO)
065714 , de 04.09.02	48611.000179/03-94	24.499.998/0001-89	POSTO DE COMBU. CASTELINHO LTDA
069824 , de 12.11.02	48611.000292/03-71	04.554.423/0001-04	PETROLÍDER LTDA
068069 , de 18.10.02	48611.000404/03-92	96.694.112/0001-69	MERCANTIL A. DE COMB.LTDA (P. ALIANÇA)
108799 , de 28.05.03	48611.001264/03-71	02.077.037/0001-43	TRÊS LEÕES TDA
013761 , de 31.07.00	48621.000451/00-74	00.119.377/0001-64	AUTO POSTO JEMINA LTDA
013762 , de 31.07.00	48621.000451/00-74	01.364.304/0001-9	VIP PETRÓLEO LTDA
013827 , de 11.08.00	48621.000511/00-59	48.063.705/0001-84	SERVIÇOS AUTOMOTIVOS TRIÂNGULO LTDA
046722 , de 13.03.02	48621.000246/02-71	60.910.312/0001-64	AUTO POSTO DESEMBARGADOR LTDA
156439 , de 29.10.04	48621.000246/02-71	60.910.312/0001-64	AUTO POSTO DESEMBARGADOR LTDA
052144 , de 17.07.02	48621.000246/02-71	01.415.845/0002-91	DG DISTRIB. GLÓRIA DE COMBUSTÍVEL LTDA
046247 , de 27.03.02	48621.000346/02-13	80.565.914/0001-39	POSTO VAL PARAÍSO LTDA
047377 , de 15.04.02	48621.000399/02-18	00.569.283/0001-97	AUTO POSTO MURILO LTDA
045756 , de 24.10.01	48621.001343/01-16	00.575.011/0001-08	AUTO POSTO SINHA LTDA
049038 , de 25.04.02	48621.000483/02-31	01.610.509/0001-19	POSTO DE GASOLINA SENNA LTDA
051992 , de 16.07.02	48621.000941/02-32	52.044.922/0001-02	POSTO DE SERVIÇO SANTO ANTÔNIO LTDA
071556 , de 08.01.03	48621.000109/03-17	71.618.540/0001-81	AUTO POSTO JARDIM BRASIL BAURU LTDA
108703 , de 05.02.03	48621.000326/03-15	01.298.499/0001-28	VELEIROS DE UBATUBA AUTO POSTO LTDA
071649 , de 05.02.03	48621.000328/03-12	55.816.672/0001-61	UBATUBENSE COM. REP.DE DER. DE PET.LTDA
071651 , de 12.02.03	48621.000355/03-79	00.896.830/0001-49	POSTO MAXI NORTE COM. DER. DE PET. LTDA
036496 , de 03.09.02	48621.000597/03-62	03.481.754/0001-07	POSTO FAZENDA DO RIO TAVARES LTDA
051287 , de 13.03.03	48621.000710/03-18	02.542.171/0001-78	AUTO POSTO ITÁLIA DE JUNDIAÍ LTDA
051290 , de 17.03.03	48621.000710/03-18	01.374.888/0002-76	TRR - TRANSLUB LTDA
109487 , de 16.04.03	48621.000880/03-94	67.211.003/0001-45	AUTO POSTO CASA ALTA LTDA
080832 , de 13.08.03	48621.001440/03-54	02.593.261/0001-98	AUTO POSTO BOX 1 LTDA

2 - Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma:

AUTODE INFRAÇÃO PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL CPF E/OU CNPJ	VALOR DA MULTA
027770 , de 17.08.01	AMERICAN LUB DO BRASIL LTDA	RS 20.000,00
48610.014485/01-56	02.029.748/0001-42	
020980 , de 07.02.01	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS J F LTDA	RS 80.000,00
48621.000218/01-72	03.658.402/0001-76	
021949 , de 25.06.01	CENTRO AUTOMOTIVO KING GÁS LTDA	RS 20.000,00
48621.001033/01-85	01.261.264/0001-61	
021950 , de 25.06.01	NASCAR PETRÓLEO LTDA	RS 20.000,00
48621.001033/01-85	00.360.048/0003-72	
026211 , de 08.06.01	COMERCIAL DE PETRÓLEO NOVA CUIABÁ LTDA	RS 25.000,00
48600.002046/01-11	00.059.374/0003-44	
002858 , de 27.01.00	CINTIA CORRÊA NASSIF DAGHER	RS 70.000,00
48610.001391/00-36	01.358.687/0001-02	
065239 , de 27.11.02	F. P. COMBUSTÍVEIS	RS 50.000,00
48600.003705/02-16	03.681.950/0001-17	
001054 , de 12.08.99	ORLENE DA SILVA FERREIRA	RS 20.000,00
48610.005842/99-11	30.694.558/0001-85	
024373 , de 26.06.01	AUTO POSTO OREM LTDA	RS 40.000,00
48621.000865/01-84	60.830.643/0001-94	
024374 , de 26.06.01	AUTO POSTO REDE FOX LTDA	RS 20.000,00
48621.000870/01-97	01.497.860/0001-45	
034133 , de 05.07.01	GASOL CAR POSTO E GARAGEM LTDA	RS 20.000,00
48610.011249/01-88	33.835.422/0001-36	
034145 , de 09.07.01	GASOL CAR POSTO E GARAGEM LTDA	RS 50.000,00
48610.011249/01-88	33.835.422/0001-36	
027897 , de 23.11.01	POSTO CONCORDE LTDA	RS 25.000,00
48610.021420/01-67	20.327.243/0001-46	